



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Etson Patzlaff, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico urologista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, para gozo no período de 26 de março de 2020 a 24 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo